



Moção de Aplausos nº /2023

Excelentíssimos Pares,

Nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento Interno, apresento para análise e liberação do plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a “**Aldiléa Brandão Pereira**”.

Justificativa

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Egrégia Casa de Leis, em valorização ao trabalho e esforços que a homenageada, Aldiléa Brandão Pereira, Supervisora dos Agentes de Combate a Endemias do Município de Marataízes, que dedica todos os esforços possíveis para que nossa cidade não sofra com dengue, chicungunha, Zica vírus e outros, sabemos da importância de todos os agentes e desejamos que esta moção se estenda a todos. fazendo assim jus a esta homenagem.

Marataízes/ ES, em 14 de Agosto de 2023

André Luiz Silva Teixeira
Vereador